



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 398

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 398

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.166, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas no dia 12 de JUNHO de 2020, nos moldes que especifica.”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, DECRETA:

Artigo 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2020 no período integral.

§1º. A medida do artigo 1º não atinge os órgãos municipais que por sua necessidade não podem sofrer interrupções. Serviços Emergenciais (Ambulância) e Limpeza Pública.

§2º. As horas dos servidores públicos municipais de que se enquadrarem no §1º não serão remuneradas, saldo de horas, independentemente de convenção coletiva ou acordo individual ou coletivo.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

COROADOS/SP, 10 de junho de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO nº01/2020

Extrato Contrato Administrativo nº033/2017 Pregão Presencial nº019/2017 do Processo Licitatório nº23/2017

Objeto: Contrato de empresa para a prestação de serviços de realização de cursos e oficinas, conforme especificação descrito no Anexo I do contrato em epígrafe.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: ANA LUCIA PICOLIN MEI

Valor Global: R\$18.853,40 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Assinatura: 08 de Junho de 2020.

Coroados/SP, 08 de Junho de 2020.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

MARCIO FABRICIO LORENZETTI

ASSESSOR JURIDICO

Termo Aditivo de Contrato nº01/2020

Extrato Contrato Administrativo nº034/2017 Pregão Presencial nº019/2017 do Processo Licitatório nº23/2017

Objeto: Contrato de empresa para a prestação de serviços de realização de cursos e oficinas, conforme especificação descrito no Anexo I do contrato em epígrafe.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: BRUNO WESLEY DA SILVA MEI

VALOR GLOBAL: R\$49.249,72 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Prazo: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30 de Maio de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 398

Página 3 de 3

Coroados/SP, 30 de Maio de 2020.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

MARCIO FABRICIO LORENZETTI

ASSESSOR JURIDICO